PORTARIA Nº132, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Srª LEICIANA RIBEIRO BATISTA, portadora do RG nº 2.696.413 SSP/PI e inscrita no CPF nº 020.770.913-04, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do Município de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 27 (SETE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL –

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI

Assunto: Pedido de exoneração do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social

Eu, **LEICIANA RIBEIRO BATISTA,** portadora do RG nº 2.696.413 SSP/PI e inscrita no CPF nº 020.770.913-04, atualmente ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Baixa Grande do Ribeiro – PI, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar meu pedido de **EXONERAÇÃO DO CARGO**, por motivos de ordem pessoal.

Diante do exposto, solicito o deferimento do presente pedido e a adoção das providências administrativas necessárias à formalização da exoneração, mediante a expedição do ato administrativo competente.

Agradeço a confiança depositada em minha pessoa durante o exercício da função e coloco-me à disposição para colaborar com os procedimentos necessários à transição administrativa.

Nestes termos, peço deferimento.

Baixa Grande do Ribeiro – PI, 27 de outubro de 2026..

LEICIANA RIBEIRO BATISTA:02077091304

Assinado de forma digital por LEICIANA RIBEIRO BATISTA:02077091304
Dados: 2026.10.27 09:20:19 -03'00'

LEICIANA RIBEIRO BATISTA
Secretária Municipal de Assistência Social

Id:05D512CC8E930E10

GOVERNO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO Cuidar e Fazer é a nossa missão!
GESTÃO 2025-2028

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 368/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2025
PROCEDIMENTO Nº 148/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI CNPJ Nº. 02.799.218/0001-83 ENDEREÇO: RUA MARTINS DOS SANTOS, S/N - CENTRO - BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.
CONTRATADOS: NAIRA MENEZES DE OLIVEIRA CPF 038.059.023-95
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA PLANTONISTA E RESPOSÁVEL TÉCNICA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SÂUDE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
OBJETO DO TERMO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2026.**
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL EM TUDO QUE NÃO CONTRARIAR O PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO CELEBRADO EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.
FONTE DE RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS PROVENIENTES DO FMS/ FPM/ ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20 DE OUTUBRO DE 2026.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, CNPJ Nº. 02.799.218/0001-83 (CONTRATANTE) NAIRA MENEZES DE OLIVEIRA, CPF 038.059.023-95 (CONTRATADO)

Id:12528407D86D0CF4

GOVERNO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO Cuidar e Fazer
GESTÃO 2025-2028

PORTARIA Nº132, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Srª LEICIANA RIBEIRO BATISTA, portadora do RG nº 2.696.413 SSP/PI e inscrita no CPF nº 020.770.913-04, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,** do Município de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 27 (SETE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL –

Id:0B6228AE04BB0E0C

GOVERNO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO Cuidar e Fazer
GESTÃO 2025-2028

PORTARIA Nº133, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

Resolve:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão a **COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.**

COORDENADORA: RENATA DE SOUSA ANTUNES CUNHA-CPF:039.684.703-03;

SECRETÁRIA: BRUNA ROCHA FERREIRA-CPF:619.087.913-65;

SETOR TÉCNICO: SABINA NESRE DOS SANTOS-CPF:089.186.403-23;

SETOR OPERATIVO: WEBERTH MARINHO DA SILVA-CPF:057.076.783-01

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL –

Id:01AB426375F50C6E

PREFEITURA DE BATALHA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026. **PROCESSO ADMINSTRATIVO** Nº 063/2026. **FUNDAMENTO**: ART. 74, III DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, CADASTROS JUNTO AOS SISTEMAS: PLATAFORMA DO GOVERNO FEDERAL, SIGA, SIMEC E SISCON, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BATALHA/PI. **CONTRATO** Nº 01.1510/2026. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE BATALHA-PI. **CONTRATADA**: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ: 06.164.260/0001-89. **VALOR MENSAL**: R$ 13.963,00 (TREZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS). **FONTE**: 500. **ASSINATURA**: 15/10/2026. **VALIDADE**: 12 (DOZE) MESES.